

Parecer nº 3/IEF/NAR ALMENARA/2025

PROCESSO Nº 2100.01.00002740/2025-31

1. Identificação do responsável pela intervenção ambiental

Nome: MILTON FERREIRA BORGES	CPF/CNPJ: 152.368.466-68	
Endereço: FAZENDA BELA CRUZ "ESTRELA"	Bairro: ZONA RURAL	
Município: CAMPINA VERDE	UF: MG	CEP: 38.270-000
Telefone: (34) 99967-9648	E-mail: ariana@asfambiental.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. Identificação do proprietário do imóvel

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF: SP	CEP:
Telefone: ()	E-mail:	

3. Identificação do imóvel

Denominação: FAZENDA BELA CRUZ "ESTRELA"	Área Total (ha): 131,2005	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 14.791	Livro: 2-RG	Município/UF: CAMPINA VERDE

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3111101-2E2D98AB37CE47D5B11EEDB48C1E1872

4. Intervenção ambiental requerida e passível de aprovação

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000) (22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	359	un	675609 m E	7850967 m S

5. Plano de utilização pretendida

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	AGRICULTURA	71,4841

6. Cobertura vegetal nativa da(s) área(s) autorizada (s) para intervenção ambiental

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Area (ha)
CERRADO	Não se aplica	Não se aplica	71,4841

7. Produto/subproduto florestal/vegetal autorizado

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de Floresta Nativa		163,30	m ³
Madeira de floresta nativa		18,60	m ³

1. Histórico

Data de formalização/aceite do processo: 28/02/2025

Data de recebimento neta unidade: 28/02/2025

Data de emissão do parecer técnico: 29/02/2025

2. Objetivo

O processo de intervenção ambiental em análise tem por objetivo a ampliação de área de produção com área declarada para intervenção (corte de árvores isoladas) 71,4841 hectares no interior da Fazenda Bela Cruz "Estrela", localizada no município de Campina Verde/MG. Fora requerido o corte de 52 indivíduos arbóreos isolados das espécies listadas na planilha de espécies Doc. SEI 106147689.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. Análise técnica

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (x) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal: () Sim (x) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: Foi rebolhida taxa de expediente no valor de R\$ 1.084,08 (um mil e oitenta e quatro reais e oito centavos) através do DAE nº 1401349972657 no dia 16/01/2025 SEI nº 106147684.

Taxa florestal: Foi recolhida no valor decR\$ 2.226,40 (dois mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) em 16/01/2025 através de dois Documentos de Arrecadação Estadual - DAE nº 2901349972761 e 2901349972841 conforme os Doc. SEI nº 106147685 e 106147685.

4. Conclusão

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 359 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 71,4841 ha, localizada na propriedade Fazenda Bela Cruz "Estrela", localizada no município de Campina Verde/MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a Uso interno no imóvel ou empreendimento, comercialização in natura, doação e incorporação ao solo.

4.1. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS, MITIGADORAS E CONDICIONANTES

Não se aplica

5. Reposição Florestal

A reposição florestal foi optada por "Recolhimento a Conta de Reposição Florestal" conforme § 6º Art 3º e Inciso III do § 1º do Art. 114 do Decreto Estadual 47749/2019. Esta deverá ser quitada antes da emissão da autorização florestal.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Oliveira Marques, Servidor**, em 31/03/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 108688117 e o código CRC 249D8E30.